



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 54/2022

Autoria: MARCELO YOSHIDA, HENRIQUE CONTI
Assunto: Acrescenta o § 2º ao artigo 1º, renumerando o parágrafo único para § 1º do Projeto, que "organiza os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, autoriza o Poder Executivo a delegar os serviços públicos e dá outras providências."

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Obras e Serviços Públicos para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 40 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto enfocado VOTO **CONTRÁRIO**.

À Comissão.

THIAGO SAMASSO
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. César Rocha Andrade da Silva: **CONTRÁRIO**

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: **CONTRÁRIO**

Ver. Gabriel Bueno Fioravanti: **CONTRÁRIO**

Ver. Luiz Mayr Neto: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER CONTRÁRIO.

Valinhos, 26 de abril de 2023.